

LEI Nº 3.240, DE 22/10/2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E
DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam definidos os limites dos Bairros no Município de Aracruz, especificados por Distritos conforme denominações, respectivos memoriais descritivos e mapas que integram esta Lei:

I. Distrito da Sede

a) Barra do Riacho

Tem início na praia no ponto de coordenadas 7802377N e 387197E, de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o eixo central de uma estrada de terra no ponto de coordenadas 7802471N e 387078E de onde segue pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7802424N e 387070E, daí segue, em direção sudoeste, margeando uma área de plantio de eucalipto da empresa FIBRIA passando pelos pontos 7802293N e 387037E; 7802254N e 386983E; 7802232N e 386916E; 7802306N e 386806E; 7802322N e 386757E; 7802341N e 386753E; 7802405N e 386764E; 7802459N e 386758E; 7802488N e 386762E até o ponto de coordenadas 7802504N e 386771E de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7802547N e 386700E, daí segue, em direção sudoeste, margeando uma área de plantio de eucalipto da empresa FIBRIA, passando pelos pontos 7802480N e 386642E; 7802453N e 386602E; 7802452N e 386521E; 7802473N e 386478E; 7802472N e 386457E; 7802401N e 386348E até o eixo central do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802381N e 386335E, de onde segue córrego acima até o ponto de interseção do eixo entre o referido córrego e o limite do perímetro urbano nas coordenadas 7802389N e 386218E, de onde segue, em direção nordeste, por uma linha seca no limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7803172N e 386530E, de onde segue, em direção noroeste por uma linha seca no limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7804960N e 384294E de onde segue, em direção nordeste, por uma linha seca no limite do perímetro urbano até o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7805723N e 384502E, daí segue pelo eixo da referida rodovia no até o ponto de coordenadas 7806653N e 382258E de onde segue, em direção noroeste até a represa formada pelo córrego Santa Joana no ponto de coordenadas 7807074N e 382233E de onde segue percorrendo o limite da área urbana passando pelos

ponto 7807275N e 382436E; 7808057N e 384445E; 7807550N e 386960E; 7807258N e 386025E; 7807520N e 385065E; 7806585N e 385733E; 7807052N e 384494E; 7806366N e 385141E; 7806359N e 384125E; 7805874N e 384161E; 7806316N e 385226E; 7807028N e 385983E; 7807180N e 386900E até o ponto de coordenadas 7807453N e 387451E de onde segue pelo eixo do referido córrego passando pelos pontos 7807719N e 387529E; 7808049N e 387710E; 7808218N e 387753E; 7808264N e 387808E; 7808311N e 387827E; 7808368N e 387815E até o ponto de coordenadas 7808505N e 387919E de onde segue, em direção leste, por uma linha seca até o eixo central da rodovia ES101 no ponto de coordenadas 7808511N e 388213E, daí segue pelo eixo da referida rodovia até seu ponto de interseção com o eixo central do córrego Santa Joana no ponto de coordenadas 7808737N e 388680E de onde segue córrego abaixo até a foz no ponto de coordenadas 7806858N e 389098E, daí segue, em direção sul margeando a praia até o ponto inicial.

b) Bela Vista

Tem seu início no centro da rotatória do trevo onde se encontram as ruas Índio Carneiro Magalhães, Pedro Tonon, a avenida Castelo Branco, a rodovia Luiz Theodoro Musso e a avenida Florestal nas coordenadas 7807104N e 366439E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto de seu cruzamento com a rua Guilherme Bergue de Almeida nas coordenadas 7807170N e 366762E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o valão na rua Rio Gemuhuna nas coordenadas 7807069N e 366774E, daí segue valão baixo até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Rio Santa Maria nas coordenadas 7807027N e 366964E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806237N e 367508E, de onde segue pelo eixo da referida rua passando por um beco nas coordenadas 7806162N e 367417E; 7806148N e 367413E; 7806126N e 367379E até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Giosepe Testa nas coordenadas 7806113N e 367365E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de seu cruzamento com o eixo central da rua Praia de Moçambique nas coordenadas 7806054N e 367405E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rua Praia de Capri nas coordenadas 7805966N e 367331E, de onde segue pelo eixo central da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806035N e 367272E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Durval Barcellos Rangel nas coordenadas 7805965N e 367174E, de onde segue pelo eixo da mesma até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Presidente Kennedy nas coordenadas 7806039N e 367118E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Carajás nas coordenadas 7805969N e 367024E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Castelo Branco nas coordenadas 7805981N e 366967E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto de coordenadas 7806153N e 366995E, de onde segue por um linha seca, em direção oeste, passando pela divisa entre o loteamento Colina e uma propriedade privada existente até o ponto de coordenadas 7806081N e 366097E de onde segue, em direção nordeste, por linhas secas contornando o referido loteamento até o ponto de coordenadas 7806117N e 366137E; daí segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de interseção desta com um córrego existente nas coordenadas 7806137N e 366098E de onde segue

córrego acima passando pelas coordenadas 7806175N e 366146E; 7806296N e 366224E; 7806361N e 366249E; 7806390N e 366240E; 7806440N e 366217E; 7806475N e 366214E; 7806520N e 366230E; 7806557N e 366220E; 7806570N e 366196E; 7806588N e 366150E até o ponto de coordenadas 7806602N e 366093E, daí segue, em direção noroeste, até o ponto de interseção entre o eixo central da rua Coronel Jose Barbosa Lima e o eixo central de um rua de terra sem denominação nas coordenadas 7806676N e 365992E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Américo Antônio Crevelin nas coordenadas 7806704N e 366289E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Claudionor Rangel nas coordenadas 7806710N e 366452E, de onde segue pelo prolongamento do eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806700N e 366453E, daí segue por um linha seca, em direção leste, até o eixo central da rua Colina no ponto de coordenadas 7806705N e 366607E, daí segue, em direção noroeste, passando pelos fundos dos lotes da quadra 35 do loteamento conhecido como COHAB III, até o eixo central da rua Eusaura S. Rosa no ponto de coordenada 7806916N e 366559E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Castelo Branco nas coordenadas 7806953N e 366593E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto inicial.

c) Centro

Tem seu ponto inicial no centro da rotatória do trevo em frente e Prefeitura Municipal nas coordenadas 7807470N e 367327E de onde segue, em direção sudoeste, pelo eixo central da avenida florestal até o centro da rotatória do trevo que dá acesso ao local conhecido como Bela Vista no ponto de coordenadas 7807104N e 366439E de onde segue pelo eixo central da rodovia Luiz Theodoro Musso até o ponto de interseção do mesmo com o eixo da rua José Soeiro da Rosa Loureiro nas coordenadas 7807350N e 366080E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua José Coutinho da Rocha nas coordenadas 7807511N e 366191E de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de interseção do mesmo com o eixo central da rua Padre Luiz Parenze nas coordenadas 7807904N e 366368E, seguindo pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Vinte e Três de Maio nas coordenadas 7808038N e 366497E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com a avenida Venâncio Flores nas coordenadas 7808001 e 366550, de onde segue pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com a rua Theodorico Leal e o prolongamento da rua Leopoldo Barcellos Rangel nas coordenadas 7808075N e 366615E, de onde segue, em direção sudeste, pela referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Henrique Bitti nas coordenadas 7807876N e 366979E, de onde segue pelo eixo da mesma até o ponto de coordenadas 7807711N e 366892E de onde segue por um linha seca, em direção norte, até seu ponto de interseção com os eixos centrais das ruas Osório da Silva Rocha e Professor Lobo nas coordenadas 7807619N e 366884E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto inicial.

d) Centro Empresarial

Tem seu início no ponto de coordenadas 7805357N e 366829E, de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo central de um rua de terra sem denominação até o eixo central da rua

conhecida como estrada Arfo nas coordenadas 7805810N e 367437E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia de Moçambique nas coordenadas 7805948N e 367678E, de onde segue, em direção nordeste, por um caminho de terra até o eixo central do valão nas coordenadas 7805967N e 367750E, daí segue valão abaixo até o ponto de coordenadas 7805742N e 367905E, deste segue, em direção norte, por um fundo de vale passando pelas coordenadas 7805710N e 367903E; 7805601N e 367965E; 7805575N e 367957E; 7805559N e 367926E; 7805555N e 367883E; 7805528N e 367856E; 7805500N e 367854E; 7805466N e 367844E; 7805429N e 367752E; 7805395N e 367617E; 7805376N e 367580E; 7805295N e 367517E; 7805280N e 367480E; 7805272N e 367366E; 7805212N e 367298E; 7805145N e 367262E; 7805067N e 367233E; 7804985N e 367263E até o ponto de coordenadas 7804934N e 367275E, de onde segue, em direção sudoeste, por um linha seca até o eixo central da avenida Castelo Branco no ponto de coordenadas 7804812N e 367140E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto inicial.

e) **Cupido**

Tem início no ponto de coordenadas 7810709N e 366343E de onde segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7810959N e 366422E seguindo deste, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7811395N e 366926E de onde segue, em direção nordeste, até o eixo central de uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7811611N e 367324E, segue pelo eixo da referida estrada, na direção sul, até o ponto de coordenadas 7810826N e 367311E, seguindo em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7810774N e 367404E, de onde segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7810532N 367287E, seguindo daí até o ponto de coordenadas 7810355N 367121E, de onde segue na direção sudoeste até um córrego existente no ponto de coordenadas 7810217N e 367047E, seguindo córrego acima na direção noroeste até o ponto de interseção do referido córrego com uma estrada de terra existente nas coordenadas 7810283N e 366981E, deste segue em direção noroeste até o ponto de encontro dos eixos centrais das ruas Gloxinea e Crisântemo nas coordenadas 7810336N e 366883E, de onde segue pelo eixo central da rua Crisântemo, na direção noroeste, até o encontro do mesmo com o eixo central da via conhecida como Rodovia Coqueiral x Guaraná no ponto de coordenadas 7810462N e 366472E, seguindo pelo eixo da referida via até o ponto inicial.

f) **De Carli**

Tem seu início no centro da rotatória do trevo da torre no ponto de coordenadas 7807297N e 366119E de onde segue pelo eixo central da rua Tolentino Bispo da Silva até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Melziade Marciano Musso coordenadas 7807248N e 366076E de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7807539N e 365644E de onde segue por uma linha seca, em direção sudoeste, até o ponto de coordenadas 7807541N e 365398E, daí segue por um linha seca, em direção noroeste, até o ponto de coordenadas 7807695N e 365154E, daí segue por um linha seca, em direção nordeste, até o eixo central da rodovia Luiz Theodoro Musso no ponto de coordenadas 7807849N e 365270E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia, no

sentido noroeste, até o ponto de coordenadas 7807981N e 365207E, daí segue por um linha seca, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7808126N e 365350E, de onde segue por um linha seca, em direção sudeste até o eixo central da rua Olívio Sarmenghi no ponto de coordenadas 7808006N e 365486E, daí segue pelo prolongamento do eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7808021N e 365498E, daí segue por um linha seca, em direção sudeste, até o ponto de coordenadas 7807975N e 365566E, daí segue pelo prolongamento do eixo central da rua Domingos Luiz Delpupo até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Antonio Ricato nas coordenada 7807968N e 365561E, de onde segue pelo eixo deste até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Augusto Garcia Duarte nas coordenadas 7807696N e 365907E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rua José dos Santos Lopes nas coordenadas 7807759N e 365952E, de onde segue pelo eixo da referida rua passando pelo eixo central da rua Lídio Flores até o ponto de cruzamento deste com o eixo central da rua José Coutinho da Conceição nas coordenadas 7807676N e 366197E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua José Soeiro da Rosa Loreiro nas coordenadas 7807511N e 366191E , de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rodovia Luiz Theodoro Musso nas coordenadas 7807350N e 366080E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia até o ponto inicial.

g) Fátima

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais da rua Rio do Ouro e da rodovia Demócrito Moreira nas coordenadas 7807408N e 367377E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia até o ponto de coordenadas 7806401N e 367867E, de onde segue por uma linha seca até seu ponto de interseção com o Valão na rua Rio Gemuhuna nas coordenadas 7806281N e 367697E, de onde segue valão acima até seu ponto de interseção com o eixo central da rua André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806354N e 367655E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Rio Santa Maria nas coordenadas 7806237N e 367508E, daí segue pelo eixo da referida rua até o ponto de seu cruzamento com o eixo da rua Rio do Ouro nas coordenadas 7806943N e 367041E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto inicial.

h) Guanabara

Tem início no eixo central da rua Antônio Soares no ponto de coordenadas 7809096N e 366531E de onde segue pelo eixo central da rua Elias Vergna Caliman, até o ponto de encontro do mesmo com o eixo central da rua Augusto Ferreira Lamego nas coordenadas 7809021N e 366491E de onde segue pelo eixo central da rua Francisco Simões Borges até o cruzamento do mesmo com o eixo central da rua Cesar Sarcinelli no ponto de coordenadas 7808873N e 366473E, daí segue pelo eixo desta até seu ponto de encontro com o eixo central da rua Hermes Joaquim da Silva nas coordenadas 7809041N e 366268E, deste segue sudoeste até o ponto de coordenadas 7809039N e 366259E de onde segue ao lado do muro da Associação Banestes de Aracruz-ABA passando pelo pontos de coordenadas 7809052N e 366247E; 7809072N e 366208E; 7809069N e 366136E; 7809062N e 366103E até o eixo da estrada de terra existente que dá acesso ao loteamento dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Aracruz no ponto de coordenadas 7809073N e 366077E, deste segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de

coordenadas 7809304N e 365690E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca até o eixo central da rua Macacita no ponto de coordenadas 7809529N e 365778E, seguindo pelo eixo desta até o ponto de coordenadas 7809550N e 365684E, de onde segue, em direção noroeste, por uma estrada de terra de um propriedade privada até o ponto de coordenadas 7809643N e 365647E, daí segue, em direção nordeste, passando pela divisa entre uma propriedade privada e o loteamento Trivilin II até o ponto de coordenadas 7809753N e 365923E, daí segue, em direção nordeste por um cerca existente até o ponto de coordenadas 7809778N e 365953E, deste segue por uma rede de drenagem natural passando pelos pontos 7809754N e 365980E; 7809736N e 365991E; 7809717N e 366016E; 7809688N e 366034E; 7809661N e 366074E; 7809648N e 366099E; 7809632N e 366113E até o ponto de coordenadas 7809577N e 366143E, daí segue em direção sudoeste até o prolongamento do eixo da rua Ametista no ponto de coordenadas 7809553N e 366123E, deste segue em direção sudoeste pelo eixo da rua Antônio Soares até o ponto inicial.

i) Guaxindiba

Tem início no ponto de encontro entre o eixo central da avenida Venâncio Flores e o prolongamento do eixo central do canteiro central da rua Jurandir Peruchi nas coordenadas 7810013N e 366138E, de onde segue pelo eixo do referido canteiro até o ponto de coordenadas 7810106N e 366166E, seguindo pelo eixo central da rua Girassol até o ponto de cruzamento do mesmo com o eixo central da rua Cravo Branco nas coordenadas 7810007N 366370E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto de coordenadas 7809768N e 366389E, seguindo em direção sudeste passando pela divisa entre uma propriedade privada existente e o campo de futebol existente seguindo pela divisa da mesma propriedade com o CMEB Paulo Freire até o encontro do prolongamento da referida divisa com o eixo central da rua Gloxinea no ponto de coordenadas 7809610N e 366619E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de encontro do mesmo com o eixo de uma estrada de terra existente nas coordenadas 7809477N e 366623E, seguindo pelo eixo da referida estrada até o ponto de encontro do mesmo com o eixo de uma outra estrada de terra existente nas coordenadas 7809542N e 367212E, de onde segue em direção sudeste pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7809364N e 367410E de onde segue em direção sudoeste passando pela divisa entre uma propriedade privada existente e o Cemitério da Colina até o ponto de encontro entre o prolongamento da referida divisa e o eixo da rua Getulio Tonon nas coordenadas 7808986N e 366979E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de encontro do mesmo com o eixo central da rua Espírito Santo nas coordenadas 7809011N e 366803E, de onde segue pelo eixo da rua Espírito Santo até o encontro do mesmo com eixo central da rua Anjo Raphael no ponto de coordenadas 7809120N e 366819E, seguindo pelo eixo da mesma até seu ponto de encontro com o eixo da avenida Venâncio Flores nas coordenadas 7809129N e 366565E, daí segue por um caminho de terra até o eixo central da rua Antonio Soares no ponto de coordenadas 7809096N e 366531E, de onde segue por este até o ponto de coordenadas 7809553N e 366123E, daí segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7809577N e 366143E, de onde segue em direção noroeste passando pela rede de

drenagem natural existente nos pontos 7809632N e 366113E; 7809648N e 366099E; 7809661N e 366074E; 7809688N e 366034E; 7809717N e 366016E; 7809736N e 365991E; 7809754N e 365980E até o ponto de coordenadas 7809778N e 365953E, seguindo em direção sudoeste passando por uma cerca de divisa entre propriedades privadas existentes até o ponto de coordenadas 7809753N e 365923E daí segue pela divisa entre propriedades existente e limite do loteamento Trivilin II até o eixo da estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7809643N e 365647E, daí segue pelo eixo da referida estrada em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7809550N e 365684E, de onde segue em direção sudoeste até um barragem existente no ponto de coordenadas 7809539N e 365550E, daí segue por um linha seca em direção noroeste até o ponto de coordenadas 7809769N e 365293E, seguindo por uma linha seca, em direção norte, até o ponto de coordenadas 7810054N e 365315E, de onde segue por uma linha seca, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7810194N e 365375E, daí segue, em direção leste, pela divisa entre propriedades privadas existente até o eixo central da avenida Venâncio Flores no ponto de coordenadas 7810189N e 365628E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto inicial.

j) Itaputera

Tem seu início no ponto de cruzamento entre os eixos centrais das ruas Melziade Marciano Musso e Sete de Setembro nas coordenadas 7807420N e 365902E, de onde segue pelo eixo desta até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Salvador nas coordenadas 7806877N e 365626E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Maceió nas coordenadas 7806795N e 365703E, de onde segue pelo eixo central da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de um rua sem nome nas coordenadas 7806526N e 366030E, de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806602N e 366093E de onde segue, em direção leste, por um córrego existente passando pelas coordenadas 7806588N e 366151E; 7806570N e 366196E; 7806557N e 366220E; 7806520N e 366230E; 7806475N e 366214E; 7806440N e 366217E; 7806390N e 366240E; 7806361N e 366249E; 7806296N e 366224E; 7806174N e 366146E até o ponto de coordenadas 7806137N e 366098E de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7806186N e 366002E, daí segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7806242N e 365799E, de onde segue por um linha seca, em direção noroeste, passando por um rua de terra sem denominação até chegar no eixo central da rua Continente Europeu nas coordenadas 7806319N e 365779E, de onde segue pelo eixo da referida rua passando pelo eixo da rua Continente Americano e seguindo por este até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Brasília nas coordenadas 7806588N e 365799E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com a rua Francisco Vicente Ferreira nas coordenadas 7806655N e 365768E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806728N e 365682E, daí segue, em direção sudoeste, passando pelo muro do cemitério existente até um beco sem denominação no ponto de coordenadas 7806627N e 365604E, de onde segue pelo eixo central do referido beco até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Sete de Setembro nas coordenadas 7806645N e 365553E, de onde segue pelo eixo da referida rua, em direção sudoeste, até o ponto de coordenadas 7806413N e 365401E, seguindo deste por um linha seca, em

direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7807123N e 365516E, de onde segue por uma linha seca, em direção norte, até seu ponto de coordenadas 7807404N e 365520E, de onde segue por uma linha seca, em direção noroeste até o eixo central da rua Melziade Marciano Musso no ponto de coordenadas 7807539N e 365644E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial.

***k)* Jardins**

Tem seu ponto inicial no centro da rotatória do trevo em frente e Prefeitura Municipal nas coordenadas 7807470N e 367327E, de onde segue pelo eixo central da rua Professor Lobo até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Osório da Silva Rocha nas coordenadas 7807619N e 366884E de onde segue em direção norte até o eixo central da rua Henrique Bitti no ponto de coordenadas 7807711N e 366892E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de interseção da mesma com o eixo central da rua Leopoldo Barcelos Rangel nas coordenadas 7807876N e 366979E, de onde segue pelo eixo da mesma até o ponto de interseção com o eixo central da represa conhecida como “Lagoa do Modenesi” nas coordenadas 7807827N e 367103E, de onde segue pelo eixo da referida represa até o ponto de encontro com o córrego Piranema nas coordenadas 7808174N e 367366E, de onde segue córrego abaixo até seu ponto de cruzamento com o eixo da avenida Florestal nas coordenadas 7807647N e 367954E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto inicial.

***l)* Jequitibá**

Tem seu início no centro da rotatória do trevo onde se encontram as ruas Índio Carneiro Magalhães, Pedro Tonon, a avenida Florestal, a rodovia Luiz Theodoro Musso e a avenida Castelo Branco nas coordenadas 7807104N e 366439E, de onde segue pelo eixo central desta até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Esaura S. Rosa nas coordenadas de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806916N e 366559E, daí segue, em direção sudeste, passando pelos fundos dos lotes da quadra 35 do loteamento conhecido como COHAB II, até o eixo central da rua Colina no ponto de coordenadas 7806705N e 366607E, de onde segue, em direção oeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7806700N e 366453E, daí segue pelo prolongamento do eixo central da rua Claudionor Rangel até seu ponto de interseção com a rua Américo Antonio Crevelin nas coordenadas 7806710N e 366452E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Nilson Freire nas coordenadas 7806790N e 366035E de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806823N e 365908E de onde segue, em direção nordeste, passando pelos fundos dos lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da quadra D até a rua Marina Barcelos Rangel no ponto de coordenadas 7807002N e 365964E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Américo Bitti nas coordenadas 7806964N e 365824E de onde segue, em direção sudoeste pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de rua Pedro Rampinelli nas coordenadas 7806886N e 365716E de onde segue, em direção sul, pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de

Maceió nas coordenadas 7806794N e 365730E, daí segue, em direção leste pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Salvador nas coordenadas 7806795N e 365703E, de onde segue, em direção noroeste, pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Sete de Setembro nas coordenadas 7806877N e 365627E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Melziade Marciano Musso nas coordenadas 7807421N e 365901E, daí segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial.

m) Limão

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais das ruas Francisco Simões Borges, César Sarcinelli e José Nunes Viera nas coordenadas 7808873N e 366473E, de onde segue pelo eixo desta última até seu ponto de encontro com o eixo central da rua Francisco Barcelos Rangel nas coordenadas 7808532N e 366268E, de onde segue, em direção sudoeste, por uma linha seca até o um córrego existente no ponto de coordenadas 7808488N e 366245E, deste segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7808550N e 366125E, daí segue, sudoeste por uma linha seca, passando por uma escadaria existente, até seu ponto de interseção com a rua Santo Pontin nas coordenadas 7808335N e 365992E, de onde segue, em direção noroeste pelo eixo da referida rua até o ponto de interseção do mesmo com o eixo central de uma estrada de terra que dá acesso ao loteamento dos funcionários da Prefeitura de Aracruz nas coordenadas 7808531N e 365644E, deste segue pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7809073N e 366077E, de onde segue, em direção sudeste, passando ao lado da Associação Banestes de Aracruz-ABA nos pelos pontos 7809062N e 366103E; 7809069N e 366136E; 7809072N e 366208E; 7809052N e 366247E até o ponto de coordenadas 7809039N e 366259E, deste segue, em direção nordeste, até o ponto de interseção entre o eixo da rua Hermes Joaquim da Silva com o eixo da rua César Sarcinelli nas coordenadas 7809041N e 366268E, deste segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial.

n) Morobá

Tem seu início no centro da rotatória do trevo em frente e Prefeitura Municipal nas coordenadas 7807470N e 367327E, de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo central da avenida Florestal até seu ponto de interseção com o eixo central do córrego Piranema nas coordenadas 7807647N e 367954E, de onde segue córrego abaixo até seu ponto de interseção com o prolongamento do eixo central da rua Maria Bragatto Trazzi nas coordenadas 7807177N e 368831E, de onde segue, em direção sudeste, pelo prolongamento do eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Morobá nas coordenadas 7807159N e 368840E, daí segue, em direção sudoeste, pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Pólo Ártico nas coordenadas 7807037N e 368644E de onde segue, em direção sul, até o eixo central de um carreador em uma área privada de plantio de eucaliptos de propriedade da empresa FIBRIA no ponto de coordenadas 7806817N e 368654E, passando pelos pontos 7807019N e 368659E; 7806979N e 368646E e 7806835N e 368661E, de onde segue pelo eixo da referido carreador até o ponto de coordenadas 7806556N e 367902E passando pelos pontos 7806781N e 368650E; 7806748N e 368626E; 7806704N e 368616E;

7806649N e 368647E; 7806577N e 368547E; 7806608N e 368494E; 7806699 e 368407E e 7806606N e 368054E de onde segue, em direção sudoeste, por um linha seca até o eixo central da rodovia Demócrito Moreira no ponto de coordenadas 7806487N e 367825E de onde segue, em direção noroeste, pelo eixo da referida rodovia até o ponto inicial.

o) Nova Conquista

Tem seu início no ponto de interseção entra o prolongamento do eixo central da rua Maria Bragatto Trazzi e o eixo central do córrego Piranema nas coordenadas 7807177N e 368831E, de onde segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7807288N e 369470E de onde segue, em direção sudeste, por um linha seca até o eixo central da avenida Morobá no ponto de coordenadas 7807233N e 369482E, daí segue pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo central da rua José Pinto Ribeiro nas coordenadas 7807196N e 369349E, de onde segue, em direção sudeste, pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cristiane Pereira nas coordenadas 7807112N e 369404E de onde segue, em direção sudoeste, pelo eixo da referida rua e continua por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7806817N e 368654E de onde segue, em direção norte, até o eixo central da avenida Morobá no ponto de coordenadas 7807037N e 368644E, passando pelos pontos 7806835N e 368661E; 7806979N e 368646E e 7807019N e 368659E de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Maria Bragatto Trazzi nas coordenadas 7807159N e 368840E de onde segue, em direção noroeste, por um linha seca até o ponto inicial.

p) Novo Jequitibá

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais das ruas José Mantovani e Américo Antonio Crevelin nas coordenadas 7806704N e 366290E de onde segue, em direção sudoeste, por um linha seca até o ponto de coordenadas 7806696N e 366278E, de onde segue, em direção leste, pelo eixo central de uma rua de terra sem denominação, passando pelos pontos 7806676N e 366078E e 7806674N e 366049E, até seu ponto de interseção com o eixo central de rua Coronel José Barbosa Lima nas coordenadas 7806676N e 365992E, de onde segue, em direção sudeste, pelo eixo central da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de uma rua de terra sem denominação nas coordenadas 7806602N e 366093E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de rua Cidade de Maceió nas coordenadas 7806527N e 366030E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Pedro Rampinelli nas coordenadas 7806794N e 365730E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Américo Bitti nas coordenadas 7806886N e 365716E de onde segue pelo eixo central da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Marina Barcelos Rangel nas coordenadas 7806964N e 365824E de onde segue pelo eixo central da referida rua até o ponto de coordenadas 7807002N e 365964E de onde segue, em direção sudeste, passando pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra D, até o eixo central da rua Nilson Freire nas coordenadas 7806823N e 365908E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Américo

Antonio Crevelin nas coordenadas 7806790N e 366035E de onde segue pelo eixo de referida rua até o ponto inicial.

q) **Planalto**

Tem como início o ponto de coordenadas 7810709N e 366343E, de onde segue, em direção sudoeste, pelo eixo do canteiro central da rua Jurandir Peruchi até o encontro do prolongamento do mesmo com eixo central da avenida Venâncio Flores no ponto de coordenadas 7810013N e 366138E, seguindo pelo eixo da referida avenida até o ponto de coordenadas 7811064N e 365756E, de onde segue em direção sudeste até uma cerca existente no ponto de coordenadas 7810998N e 365991E, seguindo pela referida cerca até o ponto inicial.

r) **Polivalente**

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos da avenida Venâncio Flores e da rua Theodorico Leal nas coordenadas 7808075N e 366615E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de cruzamento do mesmo com o eixo central da rua Túlio dos Santos nas coordenadas 7808312N e 366706E, deste segue pelo eixo da rua Túlio dos Santos até seu ponto de interseção com o eixo central da rua José Coutinho da Conceição nas coordenadas 7808314N e 366742E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rua Celso dos Santos nas coordenadas 7808393N e 366743E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Epiphânio Pontin nas coordenadas 7808348N e 366963E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7808389N e 367000E, de onde segue por um linha seca, em direção sudeste, até o ponto de coordenadas 7808344N e 367127E, de onde segue por um linha seca, em direção sudoeste, até o córrego Piranema no ponto de coordenadas 7808283N e 367098E, de onde segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7808174N e 367366E, de onde segue, em direção sudoeste, pelo córrego que forma a represa conhecida como “Lagoa do Modenesi”, seguindo pelo seu eixo central até o ponto de interseção com o eixo da rua Leopoldo Barcelos Rangel nas coordenadas 7807827N e 367103E, deste segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial

s) **Primavera**

Tem seu início no ponto de cruzamento entre os eixos centrais das ruas Presidente Kennedy e Durval Barcellos Rangel nas coordenadas 7806039N e 367118E, de onde segue pelo eixo desta, passando pelo eixo central da rua Praia das Palmeiras até o ponto de interseção com o eixo central de uma rua de terra no ponto de coordenadas 7805731N e 367335E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com a avenida Castelo Branco nas coordenadas 7805357N e 366829E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Carajás nas coordenadas 7805981N e 366967E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Presidente Kennedy nas coordenadas 7805969N e 367024E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial.

t) Santa Luzia

Tem seu início no eixo central da rua Sete de Setembro no ponto de coordenadas 7806413N e 365401E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de um beco sem denominação nas coordenadas 7806645N e 365553E, de onde segue pelo eixo de referida beco até o ponto de coordenadas 7806627N e 365604E de onde segue, em direção nordeste, pelo muro do Cemitério até o eixo central da rua Francisco Vicente Ferreira nas coordenadas 7806728N e 365682E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Brasília nas coordenadas 7806655N e 365768E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Continente Americano nas coordenadas 7806588N e 365799E, de onde segue pelo eixo da referida rua passando pelo eixo central da rua Continente Europeu até seu ponto de interseção com o eixo central de um rua de terra sem denominação nas coordenadas 7806319N e 365779E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806242N e 365799E, de onde segue por uma linha seca, em direção sudoeste, até o ponto de coordenadas 7806227N e 365750E, de onde segue por uma linha seca, em direção noroeste até o ponto inicial.

u) Santa Marta

Tem início no eixo central do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802381N e 386335E, de onde segue, em direção nordeste, margeando uma área de plantio de eucalipto da empresa FIBRIA, passando pela coordenadas 7802401N e 386348E; 7802472N e 386457E; 7802473N e 386478E; 7802452N e 386521E; 7802453N e 386602E; 7802480N e 386642E, até o ponto de coordenadas 7802547N e 386700E, de onde segue, em direção sudeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7802504N e 386771E, de onde segue, em direção sudoeste margeando uma área de plantio de eucalipto da empresa FIBRIA passando pelas coordenadas 7802488N e 386762E; 7802459N e 386758E; 7802405N e 386764E; 7802341N e 386753E; 7802322N e 386757E; 7802306N e 386806E; 7802232N e 386916E; 7802254N e 386983E; 7802293N e 387037E; 7802424N e 387070E, até o eixo central de uma estrada de terra no ponto de coordenadas 7802471N e 387078E, de onde segue, em direção sudeste, por uma linha seca até a praia no ponto de coordenadas 7802377N e 387197E, de onde segue, em direção sudoeste, margeando a praia até foz do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802089N e 386809E, de onde segue córrego acima até o ponto inicial.

v) São Clemente

Tem seu início no ponto de interseção dos eixos centrais das ruas Carlos Suella e André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806162N e 367417E, de onde segue por este até seu ponto de interseção com o eixo central do valão na rua Rio Gemuhuna nas coordenadas 7806354N e 367655E, de onde segue valão abaixo até o ponto de coordenadas 7806281N e 367697E, de onde segue por uma linha seca, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7806299N e 367722E, de onde segue, em direção sudeste, passando por um dos carregadores de eucalipto da empresa FIBRIA nas coordenadas 7807196N e 369349E;

7807233N e 369482E; 7807288N e 369470E; 7807250N e 369353E; 7807265N e 369187E; 7807288N e 369002E; 7807320N e 368969E; 7807320N e 368910E, até o eixo central do valão nas coordenadas 7806027N e 367746E, daí segue valão abaixo até o ponto de coordenadas 7805967N e 367750E, deste segue pelo eixo central de um caminho de terra existente até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia de Moçambique nas coordenadas 7805948N e 367678E, de onde segue eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Giosepe Testa nas coordenadas 7806054N e 367405E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o prolongamento de um beco existente que da continuidade à rua André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806113N e 367365E, de onde segue pelo referido beco passando pelas coordenadas; 7806126N e 367379E e 7806148N e 367413E até o ponto inicial.

w) São Marcos

Tem como início o ponto de coordenadas 7810709N e 366343E de onde segue em direção sudeste pelo eixo central da via conhecida como Rodovia Coqueiral x Guaraná até o ponto de encontro do mesmo com o eixo central da rua Crisântemo nas coordenadas 7810462N e 366472E, de onde segue pelo eixo central da referida rua, na direção sudeste, até o ponto de encontro do mesmo com o eixo da rua Gloxinea nas coordenadas 7810336N e 366883E, daí segue em direção sudeste até o ponto de interseção entre uma estrada de terra existente e um córrego existente nas coordenadas 7810283N e 366981E, deste segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7810217N e 367047E, seguindo daí, em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7809868N e 366858E, de onde segue em direção sudeste até o eixo central de uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7809562N e 367225E, seguindo pelo eixo da referida estrada até o ponto de encontro do mesmo com o eixo da rua Gloxinea nas coordenadas 7809477N e 366623E, de onde segue pelo eixo central da referida rua até o ponto de coordenadas 7809610N e 366619E, seguindo deste, em direção noroeste e passando pela divisa entre uma propriedade privada existente e o CMEB Paulo Freire até o encontro do prolongamento da referida divisa com o eixo central da rua Cravo Branco no ponto de coordenadas 7809768N e 366389E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o cruzamento do mesmo com o eixo central da rua Girassol no ponto de coordenadas 7810007N 366370E, seguindo pelo eixo da rua Girassol até o encontro do prolongamento do mesmo com o canteiro central da rua Jurandir Peruchi no ponto de coordenadas 7810106N e 366166E, de onde segue pelo mesmo até o ponto inicial.

x) Sauaçu

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais das ruas Durval Barcellos Rangel e André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7805965N e 367174E, de onde segue pelo eixo desta até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia de Capri nas coordenadas 7806035N e 367272E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia de Moçambique nas coordenadas 7805966N e 367331E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua denominada de Estrada Arflo nas coordenadas 7805943N e 367675E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua

Praia de Itapuã nas coordenadas 7805810N e 367437E, daí segue do referida referido ponto por uma linha seca, em direção sudoeste até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia das Palmeiras nas coordenadas 7805731N e 367335E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto inicial.

y) Segato

Tem seu ponto inicial no centro da rotatória do trevo em frente e Prefeitura Municipal nas coordenadas 7807470N e 367327E, de onde segue pelo eixo central da rodovia Demócrito Moreira até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Rio do Ouro nas coordenadas 7807408N e 367377E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Anailson Martins nas coordenadas 7807015N e 367053E, de onde segue pelo eixo desta até seu ponto de interseção com o eixo da rua Rio do Norte nas coordenadas 7806975N e 367092E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto de seu cruzamento com o eixo da rua Rio Santa Maria nas coordenadas 7806943N e 367041E de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de seu cruzamento com o valão na rua Rio Gemuhuna nas coordenadas 7807027N e 366964E, daí segue valão acima até o ponto de interseção com o prolongamento do eixo central da rua Guilherme Bergue de Almeida nas coordenadas coordenadas 7807069N e 366774E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Florestal nas coordenadas 7807170N e 366762E, de onde segue pelo eixo de referida avenida até o ponto inicial.

z) Vila Nova

Tem início no eixo central da rua Antônio Soares no ponto de coordenadas 7809096N e 366531E, de onde segue, em direção nordeste, passando pelo pontos 7809111N e 366537E; 7809117N e 366545E; 7809121N e 366556E e 7809129N e 366565E, até o eixo da avenida Venâncio Flores no ponto de coordenadas 7809140N e 366571E, deste segue pelo eixo da Rua Anjo Raphael até o ponto de encontro entre o mesmo e o eixo da rua Espírito Santo nas coordenadas 7809120N e 366819E, deste segue pelo eixo da rua Espírito Santo até o encontro do mesmo com o eixo da rua Getúlio Tonon no ponto de coordenadas 7809011N e 366803E, seguindo pelo eixo desta até o ponto de coordenadas 7808986N e 366979E, de onde segue, em direção nordeste passando por uma cerca de divisa entre uma propriedade privada e o Cemitério da Colina, até o ponto de coordenadas 7809259N e 367291E, deste segue, em direção sudeste, passando por uma cerca de divisa entre uma propriedade privada e área pública, no ponto 7809070N e 367508E, até o ponto de coordenadas 7808659N e 367744E, deste segue, em direção sudoeste, passando pela cerca atrás do Centro de Controle de Zoonoses até o córrego Guaxindiba no ponto de coordenadas 7808455N e 367537E, deste segue rio abaixo até o ponto de interseção do mesmo com o eixo de uma estrada de terra existente nas coordenadas 7808140N e 367738E, daí segue pelo eixo da referida estrada até o ponto de interseção do mesmo com o córrego Guaxindiba nas coordenadas 7808051N e 367612E, de onde segue rio acima até o ponto de coordenadas 7808283N e 367098E, de onde segue, em direção nordeste, por um linha seca até o ponto de coordenadas 7808344N e 367127E, daí segue, em direção noroeste por um linha seca até o eixo central da rua Epiphanyo Pontin no ponto de coordenadas 7808389N e 367000E, seguindo pelo eixo da referida rua até o ponto de

interseção do eixo da referida rua com o eixo da rua Celso dos Santo nas coordenadas 7808348N e 366963E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto de interseção com o eixo da rua José Coutinho da Conceição nas coordenadas 7808393N e 366743E, seguindo pelo eixo da rua José Coutinho da Conceição até o ponto de interseção com o eixo central da rua Túlio dos Santos Ribeiro nas coordenadas 7808314N e 366742E, deste segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rua Theodorico Leal nas coordenadas 7808312N e 366706E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Venâncio Flores nas coordenadas 7808075N e 366615E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo da rua Vinte e Três de Maio nas coordenadas 7808001 e 366550, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da estrada de terra existente, daí segue, em direção noroeste, pelo eixo da referida estrada, passando pelos pontos 7808119N e 366425E e 7808194N e 366381E até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Florentino Ávidos nas coordenadas 7808342N e 366170E, se onde segue, em direção nordeste por um linha seca até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Francisco Barcelos Rangel nas coordenadas 7808532N e 366268E, daí segue pelo eixo central da rua José Nunes Viera até seu ponto de interseção com a rua Francisco Simões Borges nas coordenadas 7808873N e 366473E, deste segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Augusto Ferreira Lamego nas coordenadas 7809021N e 366491E, daí segue pelo eixo central da rua Elias Vergna até o ponto inicial.

aa) Vila Rica.

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais das ruas Vinte e Três de Maio e Quinze de Novembro nas coordenadas 7808038N e 366497E, de onde segue pelo eixo da segunda até seu ponto de interseção com o eixo da rua Padre Luiz Parenzi nas coordenadas 7807904N e 366368E, de onde segue pelo eixo deste até seu ponto de interseção com o eixo da rua José Coutinho da Rocha nas coordenadas 7807942N e 366295E, de onde segue pelo eixo da mesma até seu ponto de interseção com o eixo da rua Lídio Flores nas coordenadas 7807676N e 366197E, de onde segue pelo eixo da mesma passando pelo eixo da rua José dos Santos Lopes até o ponto de interseção desta com o eixo da rua Augusto Garcia Duarte nas coordenadas 7807759N e 365952E, de onde segue pelo eixo da mesma até o ponto do cruzamento deste com o eixo central da rua Antonio Ricato nas coordenadas 7807696N e 365907E, seguindo pelo eixo desta até o ponto de interseção do eixo da mesma com o eixo central da rua Domingos Luiz Delpupo nas coordenadas 7807968N e 365561E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7807975N e 365566E, deste segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7808021N e 365498E, de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7808006N e 365486E, daí segue, em direção sudoeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7808126N e 365350E, deste segue por uma linha seca até o eixo central da rua Santo Pontin no ponto de coordenadas 7808544N e 365585E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de interseção do mesmo com o prolongamento do eixo central de um escadaria existente nas coordenadas 7808335N e 365992E, de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo da referida escadaria até o ponto de interseção do prolongamento com um córrego existente nas coordenadas 7808550N e 366125E, daí segue córrego acima até o ponto de

coordenadas 7808488N e 366245E, deste segue por um linha seca até o ponto de coordenadas 7808342N e 366170E, deste segue, em direção sudeste, pelo eixo central de uma estrada de terra existente passando pelos pontos 7808194N e 366381E e 7808119N e 366425E, até seu ponto de interseção com o eixo da rua Vinte e Três de Maio nas coordenadas 7808065N e 366459E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto inicial.

II. Distrito de Guaraná

a) Guaraná

Tem como início o eixo central da rodovia BR101, no ponto de coordenadas 7822896N e 366372E, de onde segue pelo referido eixo, em direção norte, até o ponto de coordenadas 7823010N e 366361E, de onde segue, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7823074N e 366463E, de onde segue, em direção norte, até uma mata existente no ponto de coordenadas 7823484N e 366456E, daí segue margeando o rio Ribeirão do Cruzeiro até o ponto de coordenadas 7823559N e 367067E, daí segue pelo eixo central da BR101 até o ponto de coordenadas 7824254N e 368167E, de onde segue, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7824401N e 368424E, de onde segue, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7824547N e 368615E, de onde segue, em direção sudeste, cruzando a avenida Gabriel Pandolf, até o ponto de coordenadas 7824438N e 368776E, seguindo em direção sudoeste até o eixo central da rua João Rui Bobio no ponto de coordenadas 7823329N e 368357E, seguindo em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7822577N e 367668E, seguindo em direção oeste até o ponto de coordenadas 7822575N e 367601E, seguindo em direção norte pelo eixo central da rua José Pessoti, até o ponto de coordenadas 7823244N e 367604E, passando pelos pontos: 7823203N e 367605E; 7823201N e 367596E, de onde segue em direção oeste até o ponto de coordenadas 7823241N e 367507E, de onde segue em direção norte até o ponto de coordenadas 7823312N e 367505E, de onde segue até o eixo central da rua Elcio Vitale no ponto de coordenadas 7823317N e 367305E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o eixo central da rua Elcio Vitale no ponto de coordenadas 7823126N e 367289E, passando pelo ponto 7823259N e 367293E, seguindo em direção oeste até o ponto de coordenadas 7823121N e 367250E, de onde segue em direção sul até o ponto de coordenadas 7822848N e 367251E, de onde segue em direção noroeste até o ponto de coordenadas 7823210N e 367051E, de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7823002N e 366819E, de onde segue em direção noroeste até o eixo central da BR101 no ponto de coordenadas 7823161N e 366686E, de onde segue pelo eixo da referida BR até o ponto inicial.

b) Recanto Feliz

Tem como início o eixo central da rua José Pessoti no ponto de coordenadas 7823244N e 367604E de onde segue em direção oeste até o ponto de coordenadas 7823241N e 367507E, de onde segue em direção norte até o ponto de coordenadas 7823312N e 367505E, de onde segue até o eixo central da Rua Elcio Vitale no ponto de coordenadas 7823317N e 367305E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção

com a rua Elcio Vitale no ponto de coordenadas 7823126N e 367289E, de onde segue passando pelo ponto 7823259N e 367293E, seguindo em direção oeste até o ponto de coordenadas 7823121N e 367250E, de onde segue em direção sul até o ponto de coordenadas 7822848N e 367251E, de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7822570N e 367405E, daí segue em direção leste até o ponto de coordenadas 7822575N e 367601E, seguindo em direção norte passando pelo limite da área urbanizada até o ponto de coordenadas 7823201N e 367596E, de onde segue em direção leste até o ponto de coordenadas 7823203N e 367605E, de onde segue em direção norte, passando pela rua José Pessoti, até o ponto inicial.

III. Distrito de Jacupemba

a) Jacupemba

Tem como início o eixo central da rodovia BR101 no ponto de coordenadas 7834179N e 375271E de onde segue em direção oeste pelo eixo central da rua Roberto Domingos Modenesi até o ponto de coordenadas 7834293N e 375019E, passado pelos pontos: 7834203N e 375205E; 7834214N e 375146E, seguindo em direção sudoeste pela Avenida Luiz Rossato, até o ponto de coordenadas 7834251N e 374992E, de onde segue pelo eixo central da rua José Simões até o ponto de coordenadas 7834329N e 374860E, de onde segue margeando a área urbanizada até o ponto de coordenadas 7834389N e 374412E, passando pelos pontos: 7834367N e 374794E; 7834381N e 374720E; 7834327N e 374695E; 7834389N e 374412E, seguindo em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7834044N e 374081E, de onde segue em direção leste até o ponto de coordenadas 7834046N e 374333E, seguindo até o ponto de coordenadas 7834038N e 374370E, seguindo até o ponto 7834010N e 374392E, de onde segue até o limite da área urbanizada no ponto de coordenadas 7833948N e 374426E, de onde segue margeando o cemitério até o ponto de coordenadas 7833881N e 374327E, passando pelos pontos: 7833914N e 374405E; 7833945N e 374354E; 7833887N e 374319E, de onde segue até o limite da área urbanizada em uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7833711N e 374205E, daí segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7833604N e 374095E, de onde segue até o rio São José no ponto de coordenadas 7833403N e 374353E, daí segue margeando o referido rio até o ponto de coordenadas 7833496N e 375144E, cruzando a rodovia BR101 no ponto de coordenadas 7833565N e 374942E e passando, pelos pontos: 7833436N e 374399E; 7833432N e 374448E; 7833401N e 374484E; 7833377N e 374533E; 7833383N e 374558E; 7833441N e 374603E; 7833471N e 374643E; 7833477N e 374695E; 7833441N e 374763E; 7833453N e 374792E; 7833565N e 374806E; 7833612N e 374860E; 7833602N e 374884E; 7833586N e 374867E; 7833565N e 374942E; 7833530N e 375031E; 7833497N e 375097E; 7833496N e 375144E, de onde segue por um fundo de vale existente até o ponto de coordenadas 7833612N e 375718E, passando pelos pontos: 7833591N e 375440E; 7833616N e 375667E, de onde segue pelo limite leste do loteamento Colinas até o ponto de coordenadas 7833967N e 375669E, daí segue pelo limite norte do referido loteamento por um rua sem denominação, até o ponto de coordenadas 7833989N e 375190E, de onde segue passando pelos pontos: 7833971N e 375661E; 7833956N e 375595E; 7833981N e 375430E, seguindo a rodovia BR101 até o ponto inicial.

b) Nova Colatina

Tem como início o eixo central da rodovia BR101 no ponto de coordenadas 7834179N e 375271E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia até seu ponto de interseção com o eixo central de uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7835500N e 375854E, de onde segue pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7835520N e 375822E, de onde segue pelo eixo central da avenida Luiz Rossato até o ponto de coordenadas 7835878N e 376057E, seguindo em direção leste até o ponto de coordenadas 7835870N e 375513E, de onde segue em direção sudoeste até um rio existente no ponto de coordenadas 7835253N e 375105E, de onde segue margeando o referido rio até o eixo central da rua José Simões no ponto de coordenadas 7834329N e 374860E, passando pelos pontos: 7835172N e 375040E; 7835077N e 375011E; 7834938N e 375010E; 7834795N e 375011E; 7834517N e 375046E; 7834454N e 375046E; 7834426N e 375029E; 7834391N e 374971E, de onde segue até o eixo central da Avenida Nova Colatina, ao lado do Posto de Saúde, até o ponto de coordenadas 7834251N e 374992E, de onde segue pelo eixo da referida avenida, até o ponto de coordenadas 7834293N e 375019E de onde segue passando pelos pontos: 7834214N e 375146E; 7834203N e 375205E até o ponto inicial.

c) São José.

Tem como início o ponto de confluência do córrego São José e seu afluente nas coordenadas 7833107N e 374960E, de onde segue margeando o referido córrego até o ponto de coordenadas 7832853N e 373842E, passando pelos pontos 7833497N e 375097E; 7833530N e 375031E; 7833565N e 374942E; 7833586N e 374867E; 7833602N e 374884E; 7833612N e 374860E; 7833565N e 374806E; 7833453N e 374792E; 7833441N e 374763E; 7833477N e 374695E; 7833471N e 374643E; 7833441N e 374603E; 7833383N e 374558E; 7833377N e 374533E; 7833401N e 374484E; 7833432N e 374448E; 7833436N e 374399E; 7833403N e 374353E; 7833277N e 374234E; 7833186N e 374101E; 7833056N e 374014E; 7832912N e 373933E; 7832853N e 373842E, daí segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7832422N e 373572E, de onde segue até o córrego São José no ponto de coordenadas 7832422N e 373572E, de onde segue margeando-o até o ponto 7831246N e 373149E, passando pelos pontos: 7831357N e 373089E; 7831333N e 373118E; 7831293N e 373126E; 7831254N e 373125E, de onde segue em direção sudeste até a rodovia BR101 no ponto de coordenadas 7831158N e 373227E, seguindo em direção nordeste pela rodovia BR101 até o ponto de coordenadas 7831837N e 373720E, de onde segue até o afluente do rio São José no ponto de coordenadas 7831736N e 373957E, de onde segue passando pelos pontos: 7831828N e 373943E; 7831920N e 373967E; 7832050N e 373909E; 7832100N e 373953E; 7832116N e 373962E; 7832168N e 373963E; 7832253N e 374112E; 7832268N e 374134E; 7832267N e 374200E; 7832253N e 374245E; 7832260N e 374295E; 7832315N e 374297E; 7832561N e 374420E; 7832613N e 374414E; 7832668N e 374445E; 7832748N e 374442E; 7832870N e 374504E; 7832968N e 374563E; 7832971N e 374593E; 7833056N e 374609E; 7833102N e 374707E; 7833054N e 374744E; 7833079N e

374798E; 7833080N e 374859E; 7833081N e 374932E; 7833107N e 374960E; 7833182N e 374984E; 7833243N e 375093E; 7833337N e 375108E; 7833417N e 375102E até o ponto inicial.

IV. Distrito de Riacho

a) Vila do Riacho

Tem como início o ponto de confluência entre o córrego Sertão do Riacho e rio Riacho, no ponto de coordenadas 7816546N e 391113E, de onde segue pelo córrego Sertão do Riacho até o ponto de coordenadas 7817608N e 388957E, passando pelos pontos: 7816597N e 390982E; 7816540N e 390772E; 7816549N e 390659E; 7816486N e 390554E; 7816492N e 390423E; 7816543N e 390158E; 7816639N e 390091E; 7816876N e 390035E; 7816973N e 389967E; 7816973N e 389967E; 7816973N e 389917E; 7816816N e 389787E; 7817020N e 389710E; 7817403N e 389368E, de onde segue pelo referido córrego até o ponto de interseção com uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7816121N e 388601E, de onde segue em direção sudeste até o ponto de interseção com o córrego Cachoeirinha nas coordenadas 7816054N e 388674E, de onde segue pela rodovia ES445 conhecida como Estrada das Carretas até o ponto de coordenadas 7815142N e 389122E, de onde segue pelo fundo de vale existente até o ponto coordenadas 7814804N e 388486E passando pelos pontos: 7814496N e 389023E; 7814874N e 388905E; 7814845N e 388545E, de onde segue em sudeste margeando o limite de propriedades privadas até o ponto de coordenadas 7813463N e 389270E, de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7813419N e 389240E, seguindo em direção oeste até o ponto de coordenadas 7813412N e 388523E, de onde segue em direção sul, interceptando a estrada de ferro, e margeando propriedades privadas até o ponto de coordenadas 7813029N e 388562E, passando pelos pontos: 7813330N e 388495E; 7813123N e 388514E, de onde segue em direção leste, interceptando novamente a estrada de ferro, até o ponto de coordenadas 7813083N e 389680E, de onde segue margeando o rio Riacho até o ponto de coordenadas 7814150N e 390344E, passando pelos pontos: 7813118N e 389862E; 7813258N e 389885E; 7813801N e 390335E, de onde segue margeando a área alagável do rio Riacho até o ponto de coordenadas 7815454N e 390887E, passando pelos pontos: 7814150N e 390344E; 7814564N e 390214E; 7814377N e 390274E; 7814636N e 390325E; 7814775N e 390420E; 7814920N e 390494E; 7815266N e 390463E; 7815309N e 390491E; 7815296N e 390528E; 7815376N e 390567E; 7815406N e 390600E; 7815432N e 390681E; 7815473N e 390742E; 7815501N e 390754E; 7815507N e 390798E, até o ponto de coordenadas 7815960N e 391134E seguindo até o ponto inicial.

V. Distrito de Santa Cruz

a) Barra do Sahy

Tem início na foz do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802089N e 386809E, de onde segue, em direção sudoeste, margeando a praia até a foz do córrego Putirí no ponto de coordenadas 7799213N e 385538E, de onde segue córrego acima até seu ponto de interseção com o eixo central da rodovia ES010 nas coordenadas 7799542N e 385036E de onde segue, em direção norte, pelo eixo da referida rodovia até o ponto de coordenadas 7800638N e 385755E de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca passando pelo ponto 7800723N e 385563E, até o córrego Guaxindiba no ponto de coordenadas 7800780N e 385454E, de onde segue córrego acima até o ponto de coordenadas 7800726N e 385300E, de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7800933N e 385094E, de onde segue, em direção nordeste, por uma linha seca margeando o limite do perímetro urbano até o uma rede de drenagem natural no ponto de coordenadas 7801342N e 385257E, de onde segue, em direção sudeste, passando pelo córrego existente nos ponto 7801312N e 385277E; 7801306N e 385297E; 7801317N e 385353E; 7801309N e 385451E; 7801283N e 385501E; 7801100N e 385647E; 7801040N e 385771E, até o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7801039N e 385881E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia até seu ponto de interseção com o córrego Barra do Sahy nas coordenadas 7801674N e 386242E, de onde segue córrego acima até o ponto de coordenadas 7802077N e 385080E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca, margeando o limite do perímetro urbano, até o ponto de coordenadas 7802624N e 385299E, de onde segue, em direção sudeste, por uma linha seca margeando o limites do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7802276N e 386173E, de onde segue, em direção nordeste margeando o limite do perímetro urbano até o eixo central do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802389N e 386218E, de onde segue córrego abaixo até o ponto inicial.

b) Coqueiral

Tem como início o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7794244N e 379623E, de onde segue em direção sudoeste até praia no ponto de coordenadas 7794091N e 379700E, de onde segue pela mesma até o ponto de coordenadas 7795468N e 381949E, de onde segue em direção noroeste até o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7795508N e 381906E, de onde segue margeando o limite do Parque Natural Municipal David Victor Farina até o ponto de coordenadas 7796343N e 380931E, de onde segue margeando o perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7796470N e 379506E, passando pelos pontos: 7796339N e 380872E; 7796307N e 380823E; 7796278N e 380806E; 7796239N e 380802E; 7796208N e 380819E; 7796152N e 380862E; 7796092N e 380912E; 7796047N e 380944E; 7795991N e 380966E; 7795926N e 380932E; 7795868N e 380855E; 7795829N e 380794E; 7795766N e 380715E; 7795766N e 380689E; 7795783N e 380683E; 7795800N e 380691E; 7795822N e 380725E; 7795836N e 380716E; 7795887N e 380780E; 7795930N e 380843E; 7795962N e 380861E; 7796010N e 380891E; 7796040N e 380882E; 7796118N e 380786E; 7796170N e 380734E; 7796062N e 380680E; 7796090N e 380598E; 7796190N e 380651E; 7796309N e 380704E; 7796422N e 380799E; 7796460N e 380798E; 7796459N e 380710E; 7796382N e 380573E; 7796409N e 380460E; 7796392N e 380375E; 7796365N e 380363E; 7796271N e 380364E; 7796206N e 380366E; 7796149N e 380369E; 7796139N e 380283E; 7796150N e 380274E; 7796362N e 380266E; 7796516N e 380235E; 7796580N e 380169E; 7796497N e 380145E; 7796402N e 380128E; 7796381N e

380088E; 7796343N e 380033E; 7796272N e 380014E; 7796268N e 379997E; 7796341N e 379956E; 7796383N e 379900E; 7796423N e 379926E; 7796424N e 379947E; 7796510N e 380011E; 7796602N e 380004E; 7796608N e 379916E; 7796592N e 379841E; 7796592N e 379764E; 7796579N e 379717E; 7796537N e 379685E; 7796473N e 379588E; 7796478N e 379549E, de onde segue pelo limite da área indígena, coincidindo com o limite do perímetro urbano, até o ponto inicial.

c) Itaparica

Tem como início o eixo central da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7791574N e 379019E seguindo em linha reta na direção sudeste até uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7791528N e 379238E de onde segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7791554N e 379283E seguindo em direção leste pela rede de drenagem natural existente até o ponto de coordenadas 7791875N e 379996E passando pelos pontos 7791558N e 379479E; 7791619N e 379510E; 7791737N e 379737E 36 7791754N e 379890E, de onde segue em direção sudeste pela rede de drenagem natural até o ponto de coordenadas 7791320N e 380991E passando pelos pontos 7791608N e 380076E; 7791390N e 380448E; 7791359N e 380568E; 7791306N e 380694E; 7791268N e 380762E; 7791272N e 380796E 7791270N e 380883E seguindo daí em direção sul margeando a orla até o ponto de coordenadas 7790402N e 380579E, de onde segue pela divisa de imóveis existentes até o curso d'água existente no ponto de coordenadas 7790447N e 380510E, seguindo por este até o eixo da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7790929N e 379401E passando pelos pontos 7790453N e 380505E; 7790440N e 380343E; 7790549N e 380004E; 7790767N e 379746E e 7790924N e 379538E de onde segue pelo eixo da referida faixa até o ponto inicial.

d) Mar Azul

Tem como início o ponto de interseção entre os eixos centrais da rodovia ES010 e da rua Desembargador Lucio Vasconcellos de Oliveira no ponto de coordenadas 7798164N e 384504E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7798197N e 384579E, passando pelo limite sul da AMAGES até a praia no ponto de coordenadas 7797908N e 385101E, passando pelos pontos: 7798114N e 384711E; 7797967N e 384994E, seguindo pela praia até o ponto de coordenadas 7797151N e 384908E, de onde segue em direção oeste, margeando a área urbanizada até o ponto de coordenadas 7797326N e 383912E, passando pelos pontos: 7797273N e 384086E; 7797237N e 384080E, cruzando a rodovia ES010 até o ponto de coordenadas 7797324N e 383893E, de onde segue por uma estrada de terra existe até o ponto de coordenadas 7797480N e 383653E, de onde segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7798317N e 384171E, de onde segue até o ponto inicial.

e) Pontal do Piraqueçu

Tem como início o ponto de interseção entre os eixos centrais da rodovia ES010 e da rua Gazir Servulo dos Santos no ponto de coordenadas 7794269N e 379620E, de onde segue pelo eixo da referida rua o ponto de coordenadas 7794091N e 379700E, passando pelo

ponto 7794244N e 379623E, de onde segue margeando a praia até o ponto de coordenadas 7793611N e 379230E, de onde segue em direção noroeste até o ponto de coordenadas 7793649N e 379171E, de onde segue margeando a área urbanizada até o ponto de coordenadas 7793998N e 379469E, passando pelos pontos: 7793668N e 379176E; 7793715N e 379206E; 7793879N e 379338E, de onde segue em direção noroeste até o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7794286N e 379395E, de onde segue até o ponto inicial.

f) Praia dos Padres

Tem como início o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7795508N e 381906E, de onde segue em direção noroeste, passando pelo limite do Parque Natural Municipal David Victor Farina até o ponto de coordenadas 7795932N e 381981E, passando pelos pontos 7795655N e 382099E; 7795719N e 382063E; 7795752N e 382126E, de onde segue margeando o perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7796219N e 382649E, de onde segue em direção sudoeste até o a praia no ponto de coordenadas 7795781N e 383011E, de onde segue pela mesma até o ponto de coordenadas 7795468N e 381949E, passando pelo ponto 7795428N e 381977E, até o ponto inicial.

g) Praia Formosa

Tem seu início na orla no ponto de coordenadas 7790402N e 380579E de onde segue em direção sul margeando a mesma até a foz do rio Preto no ponto de coordenadas 7786769N e 379234E, daí segue pelo referido rio até o ponto de interseção do mesmo com a faixa de dutos no ponto de coordenadas 7787117N e 378485E, de onde segue pelo córrego Cachoeira até o ponto de coordenadas 7787585N e 378054E, seguindo em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7787718N e 378116E, daí em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7787769N e 378122E, deste segue em direção leste até o ponto de coordenadas 7787767N e 378495E, de onde segue pela estrada de terra existente até o eixo da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7787853N e 378777E, passando pelos pontos 7787767N e 378592E; 7787772N e 378616E; 7787804N e 378666E; 7787810N e 378690E; 7787853N e 378755E, deste segue pelo referido eixo da faixa de dutos até o ponto de coordenadas 7790929N e 379401E, de onde segue em direção leste pelo córrego existente, passando pelos pontos 7790924N e 379538E; 7790767N e 379746E; 7790549N e 380004E; 7790440N e 380343E; 7790453N e 380505E até o ponto de coordenadas 7790447N e 380510E, seguindo em direção ao ponto inicial.

h) Putirí

Tem como início o ponto de interseção entre os eixos centrais da rodovia ES010 e da rua Desembargador Lucio Vasconcellos de Oliveira no ponto de coordenadas 7798164N e 384504E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto 7798197N e 384579E, de onde segue em direção sudeste até a praia no ponto 7797908N e 385101E, passando pelos pontos: 7798114N e 384711E; 7797967N e 384994E, seguindo pela praia até o córrego Putirí no ponto de coordenadas 7799213N e 385538E, de onde segue córrego acima até o ponto de coordenadas 7799137N e 384680E, passando pelos pontos: 7799368N e 385429E; 7799490N e 385399E; 7799589N e 385369E; 7799614N e 385219E; 7799569N

e 385105E; 7799542N e 385036E; 7800638N e 385755E; 7799530N e 384983E; de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7799536N e 384923E, de onde segue pelo limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 384535N e 7798597E, passando pelos pontos: 384664N e 7798986E; 384578N e 7798847E; 7798678N e 384551E, de onde segue em direção oeste pela estrada de terra existente até o ponto de coordenadas 7798629N e 384366E, seguindo em direção noroeste até o ponto de coordenadas 7798317N e 384171E, de onde segue por um estrada de terra existente até o ponto inicial.

i) Santa Cruz

Tem como início o ponto às margens da foz do rio Piraqueçu nas coordenadas 792936N e 377656E, seguindo pelo eixo central da faixa de dutos até o ponto de coordenadas 7792259N e 378064E de onde segue em direção leste pelo fundo de vale existente passando pelos pontos de coordenadas 7792299N e 378205E; 7792289N e 378298E; 7792197N e 378473E; 7792234N e 378555E; 7792340N e 378582E; 7792443N e 378695E até a rodovia ES 010 no ponto de coordenadas 7792542N e 378685E de onde segue por esta até o ponto 7792618N e 379537E seguindo em direção sul pela estrada terra existente que dá acesso ao loteamento Nova Santa Cruz de Propriedade do Sr Valdecir Francisco Forza até o ponto de coordenadas 7792190N e 379538E seguindo em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7792145N e 379599E de onde segue em direção sudeste pela rede de drenagem natural existente, passando pelos pontos 7792008N e 379702E 7791957N e 379942E 7791875N e 379996E 7791608N e 380076E 7791390N e 380448E 7791359N e 380568E 7791306N e 380694E até o ponto de coordenadas 7791268N e 380762E de onde segue em direção nordeste até o ponto 7791320N e 380991E passando pelos pontos 7791272N e 380796E 7791270N e 380883E e seguindo em direção norte margeando a orla até o ponto inicial.

j) Santa Rosa

Tem início no rio Piraquemirim no ponto de coordenadas 7795638N e 365578E de onde segue rio acima até o ponto de coordenadas 7796059N e 365442E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca no limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7796312N e 365538E de onde segue, em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7796358N e 365620E de onde segue, em direção nordeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7796366N e 365676E de onde segue, em direção sudeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7796314N e 365974E, daí segue, em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7795975N e 366029E, de onde segue, em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7795639N e 365718E de onde segue, em direção oeste até o ponto inicial.

k) São Francisco

Tem como início o eixo central da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7792259N e 378064E de onde segue em direção leste pelo fundo de vale existente passando pelos pontos de coordenadas 7792299N e 378205E; 7792289N e 378298E; 7792197N e 378473E; 7792234N e 378555E; 7792340N e 378582E; 7792443N e 378695E até a

rodovia ES 010 no ponto de coordenadas 7792542N e 378685E de onde segue por esta até o ponto 7792618N e 379537E seguindo em direção sul pela estrada terra existente que dá acesso ao loteamento Nova Santa Cruz de Propriedade do Sr Valdecir Francisco Forza até o ponto de coordenadas 7792190N e 379538E seguindo em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7792145N e 379599E de onde segue em direção sudeste pela rede de drenagem natural existente, passando pelos pontos 7792008N e 379702E 7791957N e 379942E 7791875N e 379996E deste segue em direção sudoeste até uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7791528N e 379238E, passando pelos pontos 7791754N e 379890E; 7791737N e 379737E; 7791619N e 379510E; 7791558N e 379479E; 7791554N e 379283E, deste segue em direção noroeste até o eixo central da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7791574N e 379019E seguindo pelo mesmo até o ponto inicial.

I) Sauê

Tem início na praia no ponto de coordenadas 7795781N e 383011E, de onde segue, em direção noroeste por um pela divisa entre propriedade privadas até o ponto de coordenadas 7796219N e 382649E, de onde segue, em direção nordeste, por um linha seca margeando o limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7796313N e 382869E, daí segue, em direção noroeste, por uma linha seca margeando o limite do perímetro urbano até o eixo central do córrego do Sauê no ponto de coordenadas 7796950 e 382451, de onde segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7796945N e 383322E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca margeando o limite do perímetro urbano até o eixo central de uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7797480N e 383653E, de onde segue, em direção sudeste, pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7797324N e 383893E, daí segue, em direção leste por um linha seca até o ponto de coordenadas 7797326N e 383912E, de onde segue margeando o limite entre uma propriedade privada e o loteamento Andorinhas passando pelos pontos 7797237N e 384080E; 7797273N e 384086E, até a praia no ponto de coordenadas 7797151N e 384908E, de onde segue, em direção sudoeste, margeando a praia até o ponto inicial.

Art. 2º. A delimitação dos Bairros de que trata o Art.1º, tem como referência o sistema de projeção Universal Transversa de Mercator-UTM e os Data horizontal e Vertical SIRGAS2000 e Imbituba-SC respectivamente.

Art. 3º. A criação de novos Bairros deverá obedecer, concomitantemente, aos seguintes critérios:

- I.** observar barreiras das unidades espaciais de referência, que são os setores censitários, de forma que o novo bairro tenha seus limites e caminhamentos de forma coincidente com os limites e caminhamentos dos mesmos;
- II .** em caso de bairros resultantes de divisão ambos devem possuir áreas de vivência e equipamentos comunitários
- III .** pontos de corte pelos eixos de logradouros possuindo assim arruamento interligado;

- IV. preservar, preferencialmente, a nomenclatura tradicional;
- V. utilizar, quando possível, os acidentes naturais e aspectos culturais na delimitação;

Parágrafo único. Os processos que objetivem a criação ou alteração espacial de bairros deverão ser encaminhados ao Executivo Municipal para instrução quanto ao atendimento ao caput deste artigo.

Art. 5º. Far-se-á mediante Lei autorizativa do Executivo Municipal a criação e a denominação de novos bairros oriundos de loteamentos implantados no Município de Aracruz ou decorrentes da divisão de bairros denominados por essa lei.

Parágrafo único. A criação de novos bairros em decorrência da divisão de bairros denominados por esta lei deverá obedecer aos mesmos procedimentos metodológicos desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal